



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 24/2010-CONSUNI/UFAL, de 03 de maio de 2010.

APROVA O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR ANA MARIA VERGNE DE MORAIS OLIVEIRA, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 001716/2010-55 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 23/04/2010 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de DOUTORADO obtido por **ANA MARIA VERGNE DE MORAIS OLIVEIRA**, através do Programa de Doutorado do Departamento de Educação Comparada e História da Educação outorgado pela *Universidade de Valencia – ESPANHA*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de maio de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.